

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****REITORIA - ICE - COORDENAÇÃO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA**

RESOLUÇÃO Nº 016/2022-PPGQ, DE 27 DE MAIO DE 2022

Aprova o Edital nº 004/2022-PPGQ/MAI do Processo Seletivo Específico para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal de Juiz de Fora, em nível de Mestrado e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Química (Colegiado PPG-Química) da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que foi deliberado na 219ª Reunião Ordinária,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Edital nº 004/2022-PPGQ/MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação) referente ao Processo Seletivo Específico para ingresso no 2º semestre de 2022 no PPG-Química, em nível de Mestrado e encaminhar sua versão final para publicação nos sítios eletrônicos do programa e da PROPP.

Art. 2º - Determinar a abertura de processo eletrônico no SEI para a documentação de todos os procedimentos relativos ao certame.

Art. 3º - Determinar a criação do Evento "Processo Seletivo Específico para ingresso no PPG-Química/UFJF - Edital nº 004/2022-PPGQ/MAI (Mestrado Acadêmico para Inovação)" no Sistema de Inscrições da UFJF (SIGA Eventos) e a realização dos demais procedimentos operacionais para viabilizar a realização deste Processo Seletivo.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Renato Camargo Matos

Presidente do Colegiado do PPG-Química
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química
Universidade Federal de Juiz de Fora



Documento assinado eletronicamente por **Renato Camargo Matos, Coordenador(a)**, em 27/05/2022, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através



do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0807294** e o código CRC **3F9C5ECD**.

Referência: Processo nº 23071.901900/2022-85

SEI nº 0807294